



MARINHA DO BRASIL

ESTADO-MAIOR DA ARMADA

10/010.01

PORTARIA Nº 210/EMA, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

Delega competência para atuação como responsável pela Unidade de Gestão de Integridade (UGI) da Marinha do Brasil (MB).

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DA ARMADA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, parágrafo único, da Port MB/MD nº 28/2021, resolve:

Art. 1º Delegar competência ao Subchefe de Organização do Estado-Maior da Armada para atuar como responsável pela UGI da MB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

RENATO RODRIGUES DE AGUIAR FREIRE

Almirante de Esquadra

Chefe do Estado-Maior da Armada

DAVIDSON JUARÊZ DAVID

Capitão-Tenente (AA)

Chefe do Departamento de Comunicações e Documentação

AUTENTICADO DIGITALMENTE

Distribuição:

Lista: 1

ADIDOS

DAdM (Bol MB)

Arquivo